



SENADO FEDERAL

**EMENDA DE REDAÇÃO Nº , DE 2017 – PLEN**  
(ao PLS nº 351, de 2013 - Complementar)

Onde se lê “§ 4º” no § 4º do artigo 4º do PLS 351, de 2013,  
leia-se “§3º”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposta é apenas um ajuste redacional na remissão feita no texto do Art. 4, §4º do projeto em referência.

Sala das Sessões, de novembro de 2017.

**SENADOR**

SF/17098.39545-91